



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 266/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23263.011556/2018-73;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional do *campus* Canindé implementada mediante a Portaria Nº 632/GR, de 17 de junho de 2013, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCC's na estrutura organizacional do *campus* Canindé, conforme o quadro abaixo:

| CAMPUS CANINDÉ | |
|---|--------------|
| DIREÇÃO GERAL | GRATIFICAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> DIRETORIA DE ENSINO | - |
| <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Música | FCC |
| <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Pedagogia | FCC |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/04/2019, às 15:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0603080** e o código CRC **0C16E434**.